



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PORTARIA Nº 439/2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem às cidades indicadas abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

<u>Servidor</u>	<u>Cargo</u>	<u>Diária(s)</u>	<u>Cidade</u>	<u>Dia(s)</u>	<u>Finalidade</u>
Valdomiro Correia de Mello	Motorista	21 (Vinte e Um)	Cascavel-PR	01, 02, 03, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 de setembro de 2020.	Conduzir pacientes para consultas e exames especializados em Cascavel - PR
Raimundo Estevan de Medeiros	Motorista	20 (Vinte)	Cascavel-PR	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 25 e 30 de setembro de 2020.	
Aparecido do Carmo de Assis	Motorista	24 (Vinte e Quatro)	Cascavel-PR	01, 02, 03, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 de setembro de 2020.	
Osmar Geraldo da Silva	Motorista	20 (Vinte)	Cascavel-PR	01, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30 de setembro de 2020.	
Valdecir Dickel	Motorista	21 (Vinte e Um)	Cascavel-PR	01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30 de setembro de 2020.	
Valdemar Savela	Motorista	21 (Vinte e Um)	Cascavel-PR	03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 de setembro de 2020.	
Roberto Dallanora	Motorista	10 (Dez)	Cascavel - PR	01, 02, 03, 04, 16, 17, 18, 28, 29 e 30 de setembro de 2020.	
Odair Francisco Farina	Diretor do Dep. de Saúde	08 (Oito)	Cascavel-PR	09, 11, 14, 17, 24, 25, 28 e 30 de setembro de 2020.	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de Setembro de 2020.


CLÁUDIOMIRO QUADRI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 295
Data: 05/10/2020 - Edição: 216

Jornal: _____ - Pág.: _____
Data: ____/____/____ - Edição: _____